

**Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação
do Município de São Paulo - PRODAM-SP S/A**

CNPJ nº 43.076.702/0001-61 - NIRE MATRIZ nº 35300036824

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho de Administração da Prodam-SP S.A. convoca os acionistas da Empresa para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo art. 124, §2º, da Lei nº 6.404/76, no **dia 08 de fevereiro de 2024, às 10h**, por meio da Plataforma TEAMS ("Plataforma Digital"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: **1. Ratificar Eleição e Posse de Membro do Conselho de Administração, na qualidade de representante dos empregados, em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 10.731, de 06 de junho de 1989; 2. Ratificar Eleição e Posse de Membro da Diretoria Executiva para o cargo de Diretor de Participação - DIPAR, na qualidade de representante dos empregados, em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 10.731, de 06 de junho de 1989, e dos artigos 17 e 50 do Estatuto Social da Empresa. 3) Outros assuntos de interesse da Empresa.** A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual o acionista deverá enviar a solicitação de participação à Companhia para o e-mail governancacorporativa@prodam.sp.gov.br, com antecedência mínima de até 02 (dois) dias antes da sua realização, devidamente acompanhada dos documentos que comprovem sua condição, para encaminhamento do link da Assembleia.

São Paulo, 18 de janeiro de 2024
LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO
Presidente do Conselho de Administração
PRODAM

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>